

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 162/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

DON9337/SP, 16/08/2023, AG734475, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; MDA4A52/SC, 23/08/2023, ID32109391, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; NNG1G33/MA, 22/08/2023, ID24617758, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R\$ 130,16; OGA2556/PB, 29/08/2023, ID41716653, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYP5852/PE, 07/06/2023, AC15709959, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCD0499/PE, 25/08/2020, ED37729356, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PDY8989/PE, 03/01/2021, ED8745110, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PFW2038/PE, 24/11/2020, ED6726150, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PGK9920/PE, 01/03/2020, AC11208661, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGS7897/RN, 23/08/2023, ID41716211, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PZZ1E60/SC, 29/08/2023, ID37826253, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QGI3623/RN, 30/08/2023, ID27012849, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QOO6682/PE, 24/09/2020, ED25928669, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QOW5C77/PB, 28/08/2023, ID36926416, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QXT2A85/RN, 25/08/2023, ID42018887, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RVG1B74/MG, 25/08/2023, ID5714433, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; SAB0I32/AL, 29/08/2023, ID48910447, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16.

Recife, 27 de dezembro de 2023.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.